

LEI Nº 2.384, de 12 de maio de 2006.

“Declara de Utilidade Pública o Grupo dos Foliões Três Reis Magos Estrela do Oriente e dá outras Providências”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **GRUPO DOS FOLIÕES TRÊS REIS MAGOS ESTRELA DO ORIENTE**, entidade civil, sem fins lucrativos, de naturezas culturais, filantrópicas e religiosas, fundada em 25 de abril de 2.005, com CNPJ 07893007/0001-29, situada na Rua 802, nº 21, Setor Universitário, CEP: 75706 - 210, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2006.

(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 12.05.2006.**

(a)ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”